



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025SEMIETS
DISPENSA EMERGÊNCIAL Nº DE001/2025SEMIETS

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA, CNPJ Nº 13.071.253/0001-06. CONTRATADA: ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.704.514,04 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701 – 2041 – 33903900 – 15000000. VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025.





**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

Extrato de Ordem de Execução de Serviço

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Ba, inscrita no CNPJ: nº 13.071.253/0001-06, autoriza a empresa ALIANÇA SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 13.416.148/0001-53, através do contrato nº 001/2025SEMIETS, assinado entre as partes no dia 14/01/2025, a dar início a execução da prestação dos serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos do Município de Presidente Tancredo Neves.

Presidente Tancredo Neves – BA, 14 de janeiro de 2025

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DE001/2025SEMIETS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 SEMIETS

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei nº 14.133/2021, a fim de que produzam os seus legais e necessários efeitos jurídicos **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para:

OBJETO: “contratação emergencial de empresa especializada na coleta e destinação final de resíduos sólidos”

EMPRESA: ALIANÇA SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 13.416.148/0001-53.

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 06 (seis) meses.

VALOR MENSAL: R\$ 450.752,34 (quatrocentos e cinquenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Presidente Tancredo Neves-Ba., 14 de janeiro de 2025.

JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal